



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS

CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205
Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx.Postal 03
ESTADO DE SÃO PAULO
site: www.brotas.sp.gov.br e-mail: pmbrotas@brotas.sp.gov.br



= PORTARIA MUNICIPAL N.º 7.738/2017 =
De 10 de março de 2017

CAPITÃO MODESTO SALVIATTO FILHO, Prefeito da Estância Turística de Brotas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 2º, XI combinado com o art. 61 e seguintes da Lei nº 13.019/2014, sobre a necessidade de nomear Gestores responsáveis pelas parcerias a serem firmadas entre esta Municipalidade e as organizações da sociedade civil;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados, os seguintes gestores, agentes públicos, com poderes de controle e fiscalização para as parcerias a serem celebradas com as instituições a saber:

I – Educação:

a) Casa da Criança de Brotas – **ROSENI CRISTIANE BUENO GALES** – lotada no cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora de Projetos;

b) APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – **ROSENI CRISTIANE BUENO GALES** – lotada no cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora de Projetos;

II – Saúde:

a) Hospital Santa Therezinha – **GISELE PAIXÃO CAVALHERI** – lotada no cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor;

b) GAPP – Grupo de Apoio ao Portador e Prevenção a AIDS – **GISELE PAIXÃO CAVALHERI** – lotada no cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor;

c) APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas - **GISELE PAIXÃO CAVALHERI** – lotada no cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor;

d) Vila Vicentina em Brotas - **GISELE PAIXÃO CAVALHERI** – lotada no cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor;

III – Assistência Social:

a) Casa da Criança de Brotas – **ADRIANA APARECIDA PAULUCCI MARINO** – lotada no cargo de provimento efetivo de Assistente Social;



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS

CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205
Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx.Postal 03
ESTADO DE SÃO PAULO
site: www.brotas.sp.gov.br e-mail: pmbrotas@brotas.sp.gov.br



= PORTARIA MUNICIPAL N.º 7.738/2017 =
De 10 de março de 2017
Fls. 02

b) APROCAB – Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Brotas – **JULIANA SERIGNOLLI DE OLIVEIRA** – lotada no cargo de provimento efetivo de Assistente Social;

c) Vila Vicentina em Brotas – **TÂNIA REGINA FOGANHOLI DE OLIVEIRA** – lotada no cargo de provimento efetivo de Assistente Social;

Artigo 2º - Os gestores acima deverão tomar conhecimento de suas obrigações, as quais encontram-se descritas na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como do Decreto Municipal regulamentador nº 4.295/2017, de 25 de janeiro de 2017, e do constante no Termo de Colaboração a ser celebrado.

Artigo 3º - Os servidores designados não farão jus à percepção de qualquer remuneração pela presente nomeação.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os termos da Portaria Municipal nº 7.703/2017, de 25 de janeiro de 2017.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BROTAS**, em 10 de março de 2017.

CAPITÃO MODESTO SALVIATTO FILHO
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada na Seção de Protocolo, Expediente e Arquivo da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Brotas, na mesma data.

RICARDO VERONESE NETO
Chefe de Gabinete